

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

FOMENTO CULTURAL

APOIO A PROJETOS CULTURAIS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, torna público, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado preliminar da etapa de habilitação, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:

1. Compreende-se como:

- a. HABILITADO: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; e
- b. INABILITADO: o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna “Motivo” os itens que motivaram a inabilitação.

2. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso. O envio deverá ser feito na plataforma <https://gestorcultural.com.br/> em resposta ao respectivo comunicado, com prazo até às 16 horas do dia 30/11/2025

3. eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pareceristaurocom@gmail.com

4. O recurso deve ser apresentado por escrito, com fundamentação objetiva, mencionando expressamente os itens do edital que embasam o pedido;

5. Durante este período, os candidatos inabilitados poderão apresentar recurso administrativo fundamentado, com base nos itens do edital, exclusivamente para contestar o resultado divulgado nesta fase, podendo apresentar justificativas ou sanar pendências documentais quando expressamente permitido pelo edital.

6. Não será admitida a inclusão de novos documentos que não estejam previstos como passíveis de apresentação nesta etapa.

Encerrado o prazo, não serão aceitos novos recursos, passando-se à divulgação do resultado final da habilitação, conforme sequência prevista no

Resultado Preliminar

Nome do agente	Projeto	Situação	Motivo
Mariana Julia da Silva Rabelo	Peça teatral “família santos”	Inabilitado	<p>🔗 Situação Analisada</p> <p>O agente cultural foi classificado na etapa anterior e convocado para apresentar a documentação de habilitação, conforme determina o edital na Etapa 9 – Habilitação.</p> <p>Entretanto, foram constatadas pendências documentais, impedindo a conclusão desta fase.</p>
			<p>🔗 Documentos NÃO Apresentados (pendentes)</p> <p>Conforme análise:</p>

X Comprovante de endereço em nome do representante ou documento conforme exigência do edital – não apresentado;

❖ Consequência e Fundamentação

A falta do **comprovante de sede**, também obrigatório conforme o edital para pessoas jurídicas, impede a comprovação da elegibilidade territorial.

A não apresentação de documentos obrigatórios implica em **inabilitação**, salvo se supridos dentro do prazo legal.

Caso os documentos não sejam entregues dentro desse prazo, o agente cultural será considerado **inabilitado**, sendo convocado o próximo suplente.

✓ Orientação ao Proponente

Deve ser enviada **intimação formal via diligência**, informando os documentos pendentes, com prazo de **3 dias úteis**, conforme cronograma da etapa de habilitação.

Documentos que devem ser apresentados:

- **■** Comprovante de endereço válido conforme edital (conta em nome próprio, contrato de locação, ou declaração do proprietário com documentos anexos);

			<p> Conclusão do Parecer</p> <p>Situação: Não habilitado – documentação incompleta.</p> <p>Status: Pendência documental passível de saneamento.</p> <p>Prazo para correção: 03 dias úteis, conforme edital.</p> <p>Consequência caso não entregue: Inabilitação e convocação do próximo colocado.</p>
Carlos Eduardo da Silva - MEI	Festveras - festival de verão de Araçoiaba da Serra	Habilitado	
Lais Cristina Venâncio da Rocha- MEI	Casa dos saberes ancestrais: vivência com a cultura	Habilitada	
Alexandre dos Santos Souza	Cores e valores	Habilitado	